

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

O Presidente municipal **do PARTIDO LIBERAL - PL**, de Uberlândia-MG, Sr **VANDERLEI PELIZER PEREIRA**, nos termos do art.7º, *caput*, e §2º, art. 8º, c/c art. 11, III e 12, II e III, do Estatuto Partidário, convoca os senhores convencionais devidamente habilitados para a Convenção Municipal do Partido Liberal do município de Uberlândia-MG, a realizar-se no dia 03 de Agosto de 2024, no Porto Minas Hotel e Convenções, sala 4 à Av. João Naves de Ávila, 3685 - Jardim Finotti, Uberlândia - MG, 38408-144, com início às 15:00h, para deliberação da seguinte

**ORDEM DO DIA:**

a-) Escolha dos candidatos do Partido ao cargo de Prefeito e vice-Prefeito, às eleições previstas para o dia 06 de outubro de 2024;

b-) Escolha do(s) candidato(s) do Partido ao cargo de Vereador, às eleições previstas para o dia 06 de outubro de 2024;

c-) sorteio dos números dos candidatos do Partido às eleições proporcionais (vereador);

d-) deliberação de propostas de celebração de coligações com outras agremiações partidárias em nível majoritário, às eleições previstas para 06 de outubro de 2024, dentre outros assuntos pertinentes às eleições municipais;

e-) delegação de poderes ao respectivo órgão de direção municipal, nos termos do Art. 12, III do estatuto partidário e/ou ao Presidente do Partido Liberal de Minas Gerais, nos termos do art. 25 do Estatuto;

Uberlândia-MG, 27 de Julho de 2024. **VANDERLEI PELIZER PEREIRA** –  
Presidente Municipal do Partido Liberal - Minas Gerais.